



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO 08/09/93
PROCESSO N.º 08/09/93
CM. PALMITAL
Dir. 10/09/93
Sídney Abrantes Ramo
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO N.º 126 / 93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam tomadas as devidas providências visando se fazer obrigatória a colocação de preços de cada produto na feira livre de nossa cidade, nas bancas onde são vendidos.

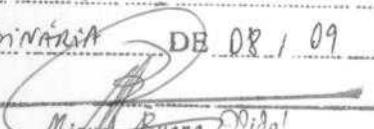
Tal providência se faz necessária uma vez que a população tem reclamado por isso, pois quando vão à feira para comprar seus produtos a um preço mais barato acabam ficando sem mesmo poder fazer uma pesquisa, justamente pela falta de tabelas de preços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de setembro de 1.993.

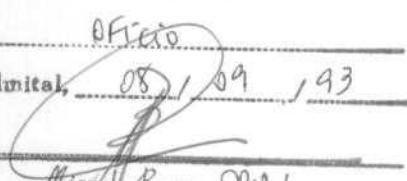
A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/09/93


EDEMILSON JOSÉ GIMENES
Vereador


Presidente

E N C A M I N H A R

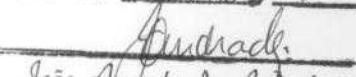

C. M. Palmital, 08/09/93


Presidente

E N C A M I N H A D O

EM 09/09/93

OFÍCIO N.º 376/93


João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO